

## Participação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS no Programa Criança Feliz

**Áreas temáticas:** Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Assistência Social, Saúde, Educação, Direitos Humanos, dentre outras políticas sociais.

**Descrição** Potencializa as atenções já desenvolvidas pela política de Assistência Social às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias e traz novos elementos para fortalecer o enfrentamento da pobreza para além da questão da renda e para reduzir desigualdades. Avança nas estratégias de apoio à família e de estímulo ao desenvolvimento infantil, elegendo os vínculos familiares e comunitários e o brincar como elementos fundamentais para o trabalho com famílias com gestantes e crianças na primeira infância, sobretudo por meio de visitas domiciliares.

**Objetivo Geral** Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais das famílias com gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

**Objetivo Específicos**

- » Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos;
- » Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância que estejam em situação de vulnerabilidade e de risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;
- » Fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;
- » Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar;
- » Potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais;
- » Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e suas famílias.

**Ano de início** 2016

**Atores responsáveis** Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)

**Outros atores envolvidos** Ministérios da Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos, governos estaduais, municipais e do Distrito Federal. Entidades, públicas ou privadas, de assistência social.

## Gestão e execução

O Programa é coordenado no âmbito nacional e executado pelos municípios. Suas principais ações são: visitas domiciliares que compreendem ação planejada e sistemática, com metodologia específica, para atenção e apoio à família, o fortalecimento de vínculos e o estímulo ao desenvolvimento infantil; qualificação da oferta dos serviços socioassistenciais e fortalecimento da articulação da rede socioassistencial, visando assegurar a complementariedade das ofertas: abrange iniciativas voltadas à qualificação do atendimento a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias nos Serviços de Proteção Social Básica e Especial; qualificação dos serviços de acolhimento, priorizando-se o acolhimento em famílias acolhedoras; e o fortalecimento da intersetorialidade nos territórios entre as políticas públicas setoriais, em especial Assistência Social, Saúde e Educação, e com o Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos.

As principais ações do SUAS no Programa Criança Feliz serão desenvolvidas de forma integrada, observando-se as competências dos entes federados.

### Público-alvo

Gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, desde que estejam em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. O programa prioriza beneficiários dos programas Bolsa Família (PBF)<sup>1</sup> e do Benefício de Prestação Continuada (BPC)<sup>2</sup>, além de crianças afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção, e suas famílias.

### Cobertura

Nacional, Está presente em todos os estados e em aproximadamente 2.500 municípios.

### Fontes de financiamento

Recursos orçamentários federais, vinculados ao MDS.

### Informações complementares

<http://mds.gov.br/assuntos/crianca-feliz>

1 Programa de transferência direta de renda às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com condicionalidades nas áreas de saúde e educação. Sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social (MDSA). Para mais informações, veja: <https://www.org.br/politica-social/bolsa-familia/>

2 Consiste no pagamento de um salário mínimo mensal às pessoas com 65 anos ou mais de idade e às pessoas com deficiência incapacitante para a vida independente e para o trabalho. Para receber o benefício a renda per capita familiar deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. O Benefício é gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Para mais informações, veja: <https://www.org.br/publicacao/ficha-descritiva-do-beneficio-de-prestacao-continuada/>